



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ERRATA 1

PROCESSO SEI Nº 23243.001439/2021-35
DOCUMENTO SEI Nº 1164705

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2021/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde se lê:

“Considerando a situação de pandemia provocada pelo COVID 19, que atravessamos no Brasil e no mundo, Considerando a Resolução nº 10/REIT-CONSUP/IFRO, de 10 de janeiro de 2018 e considerando a Resolução nº 25/REIT-CONSUP/IFRO, de 15 de abril de 2020, a **Direção-Geral do IFRO Campus Ariquemes, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil**, torna pública a abertura do presente Edital Interno para seleção de vagas *para o Auxílio Emergencial, para o ano de 2021, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções*”.

Leia-se:

“Considerando a situação de pandemia provocada pelo COVID 19, que atravessamos no Brasil e no mundo, Considerando a Resolução nº 10/REIT-CONSUP/IFRO, de 10 de janeiro de 2018 e considerando a Resolução nº 25/REIT-CONSUP/IFRO, de 15 de abril de 2020, a **Direção-Geral do IFRO Campus Ariquemes, por meio da Coordenação de Assistência Estudantil**, torna pública a abertura do presente Edital Interno para seleção de vagas, *em caráter emergencial, para o Programa Auxílio Permanência - PROAP, para o ano de 2021, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções*”.

E no item 3.1, **onde se lê:**

“São requisitos para concorrer ao Auxílio Emergencial”

Leia-se:

“São requisitos para concorrer a uma vaga no Programa Auxílio Permanência – PROAP:”



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

http

sh=12e72



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164705** e o código CRC **3FF84452**.